



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
PROGEPE/Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 7/2022/PROGEPE/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, 10 de março de 2022.

Para: Gabinete da Reitoria, Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas, Procuradoria, Órgãos de Apoio, Suplementares, Campi fora de Sede e Auditoria Interna

Assunto: Recomendação sobre lactantes e servidores que coabitam com idosos ou pessoas com deficiência - Covid-19.

Senhores(as) Dirigentes,

1. Considerando a recomendação do O Comitê de Acompanhamento e Prevenção da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19), em reunião realizada em 21 de fevereiro de 2022;
2. Considerando a observância ao cumprimento do Princípio à Proteção da Infância e da Maternidade, desde que não se tenha qualquer prejuízo a entrega de atividades meio e fim, para incentivar o aleitamento e todos os seus benefícios;
3. Considerando a condição de idosos e pessoas com deficiência que apresentem sequelas graves, os quais são integrantes do grupo de risco para a Covid-19 e por preencherem critérios já estabelecidos de maior risco de contaminação pelo Coronavírus;
4. Recomendamos que as lactantes e servidores e empregados públicos que coabitem com idosos ou pessoas com deficiência e integrantes do grupo de risco para a Covid-19, fiquem por último em uma escala de retorno dos servidores ao trabalho presencial.
5. Solicitamos divulgação aos gestores dessa unidade para observância da recomendação.

Atenciosamente,

JULIANA GUEDES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guedes Martins, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690395** e o código CRC **A0211815**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35)3701-9182
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Referência: Processo nº 23087.019717/2021-51

SEI nº 0690395